

7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 045/2021

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

MAPA MEDICINA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 30.405.876/0001-89, sediada na Rua Costa Gomes, nº. 972, Setor Central, Rio Verde - Goiás, CEP 75901-050, neste ato representado por seu sócio **MARIO AUGUSTO PADULA CASTRO**, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF nº. 871.282.091-15 e RG nº. 3237773-SSP/GO, residente e domiciliado no município de Rio Verde - Goiás, a seguir denominada CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados na continuidade dos serviços prestados, com a execução dos SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM IMAGEM (TOMOGRAFIA, RAIOS-X E ULTRASSONOGRAFIA), SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM RADIOLOGIA (RAIOS-X E TOMOGRAFIA) E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO CR, SERVIÇOS DE PACS (SISTEMA DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE IMAGENS), HARDWARE E SOFTWARES PARA TELERADIOLOGIA, para atender as necessidades do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, cuja gestão, operacionalização e execução são de responsabilidade do CONTRATANTE ante o Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO

Resolve aditar, prorrogando e acrescentando os serviços em caráter emergencial no presente Contrato de Prestação de Serviços, prorrogando a vigência considerando o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado junto à Secretaria de Estado da Saúde com o IPGSE.



DA ALTERAÇÃO

1. Prorroga-se o presente contrato a partir de 30 de abril de 2023 até 31 de outubro de 2023, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.
2. Acrescenta-se ao contrato na Cláusula das Obrigações da CONTRATADA: "A CONTRATADA deverá disponibilizar meios para integrar, todos os exames e laudos emitidos pelo PACS do Hospital, para o PACS do Estado (SES), via protocolos DICOM e HL7 em tempo real, e também deverá disponibilizar meios para integrar as informações de exames, aos aparelhos radiológicos através de Worklists, assim automatizando o processo e diminuindo possíveis erros de digitação, desde que essas funcionalidades e integrações estejam disponíveis pelo Sistema HIS da CONTRATANTE".
3. Altera-se a execução do objeto do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de cobertura em Radiologia, atendendo as necessidades do Hospital estadual de Santa Helena de Goiás Dr Albanir Faleiros Machado (HERSO):

Quadro 1 - Exames			
Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
Tomografia	200	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
Raio-X	200	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00
Valor Estimado Mensal			R\$ 11.900,00
Valor Total (6 meses)			R\$ 71.400,00

Quadro 2 – Exames (Externos)			
Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor Estimado Mensal
Ressonância	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
Valor Estimado Mensal			R\$ 9.000,00
Valor Total (6 meses)			R\$ 54.000,00

- As ressonâncias serão realizadas apenas para pacientes do HERSO, quando houver necessidade.



Quadro 3 – Médicos			
Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor Mensal
01 (um) médico Plantonista (6 horas)	20 plantões mensais	R\$ 842,00	R\$16.840,00
01 (um) médico RT	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Tele laudo (24 horas por dia)	24h	R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
Valor Estimado Mensal			R\$69.840,00
Valor Total (6 meses)			419.040,00

Quadro 4 – Técnicos em Radiologia				
Descrição dos Serviços	Qtde	Valor Unitário	Valor total/dia	Valor Mensal
Técnicos em Radiologia	04	R\$ 96,00	R\$ 384,00	R\$ 11.520,00 (30 dias) Junho/Setembro
				R\$ 11.904,00 (31 dias) Maio/Julho/Agosto/Outubro
Valor Total (6 meses)				R\$ 70.656,00
Supervisores	02	R\$ 116,00	R\$ 232,00	R\$ 6.960,00 (30 dias) Junho/Setembro
				R\$ 7.192,00 (31 dias) Maio/Julho/Agosto/Outubro
Valor Total (6 meses)				R\$ 42.688,00

Quadro 5 – Outros Serviços	
Descrição dos Serviços	Valor Mensal
Fornecimento de Equipamento de Digitalização CR	R\$ 3.118,00
Serviços de PACS (Sistema de Comunicação e Arquivamento de Imagens)	R\$ 3.118,00
Hardware e Softwares para Teleradiologia	R\$ 3.118,00
Valor Estimado Mensal	R\$ 9.354,00
Valor Total (6 meses)	R\$ 56.124,00

RESUMO DE VALORES A SEREM PAGOS MENSALMENTE (ESTIMADO)	
ABRIL (01 DIA)	R\$ 3.866,66
MAIO (31 DIAS)	R\$ 119.190,00
JUNHO (30 DIAS)	R\$ 118.574,00
JULHO (31 DIAS)	R\$ 119.190,00
AGOSTO (31 DIAS)	R\$ 119.190,00
SETEMBRO (30 DIAS)	R\$ 118.574,00
OUTUBRO (31 DIAS)	R\$ 119.190,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO	R\$ 717.774,66

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 27 de abril de 2023



Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor-Presidente
CPF: 159.938.598-81
IPGSE

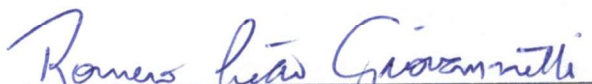
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CONTRATANTE

MARIO AUGUSTO
PADULA

CASTRO:87128209115

Assinado de forma digital por
MARIO AUGUSTO PADULA
CASTRO:87128209115
Dados: 2023.04.27 17:03:41 -03'00'

MAPA MEDICINA LTDA
CONTRATADA



Testemunha:

CPF nº. 890 972 201-06



Testemunha:

CPF nº. 035 028 51107